



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.946 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta mi- lhões de cruzeiros) à dotação "Material de Consumo" da Secretaria Municipal ' de Obras e Viação, obedecendo a seguinte classificação:

07.03-16885342.14-3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 30.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe- rido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

07.02-10585751.17-4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 30.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá- rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE ABRIL DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.520 , de 06 / 04 / 84.